



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 102/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.018469/2014-20

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS INDEFINIDAS

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES - CEP 29075-910
Tel: (27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 13 de Setembro de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Sandra Mirjan Silva
Fundação Espírita Santense de Tecnologia
Sandra Mirjan Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA
Coordenador

ANIBAL JOSÉ DE SOUZA
Fiscal

Rogério Borges de Oliveira
Secretário de Cultura - SUPECC/UFES
Mat. SIAPE 2096046

Anibal José de Souza
Produtor Cultural SUPECC / UFES
Mat. SIAPE 1983124



PLANO DE CUSTO
CIRCULO CULTURAL DA UFES

PROJETO UFES
0002/2014/0004/201
PERIODO
2014/2015 e 2016/2016



ITEM	DESCRIÇÃO	PROJETO	PROJETO 01	PROJETO 02	PROJETO 03	PROJETO 04	PROJETO 05	PROJETO 06	PROJETO 07
1 - RECEITAS									
1	Recursos Principais do Projeto	100.000,00	100.000,00	300.000,00	400.000,00	800.000,00	600.000,00	300.000,00	53.200,00
2	Outras Receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VINCULO)									
2.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES									
2.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Auxílios Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6	INSS (20% sobre 2.1, exceto 2.1.3 e 2.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - ATIVIDADE FIM DO PROJETO									
2.2.1	Atividade Didática (a horas a ser trabalhada)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Outros Serviços de Terceiros	36.500,00	31.500,00	61.000,00	67.000,00	70.000,00	70.000,00	64.200,00	3.700,00
2.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	INSS (20% sobre 2.2, exceto 2.2.3 e 2.2.5)	7.500,00	6.500,00	12.000,00	17.000,00	14.000,00	14.000,00	10.214,34	417,00
	SUBTOTAL	44.000,00	38.000,00	73.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	74.214,34	4.117,00
2.3 - BOLSAS									
2.3.1	Bolsa de Pesquisa (X meses e Valor Fixo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Bolsa de Estímulo (X meses e Valor Fixo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA									
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES									
3.1.1	Passagem (deslocamento de pessoal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 3.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Fundo de Reserva (40,40% sobre item 3.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Valor Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Valor Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO									
3.2.1	Passagem (deslocamento de pessoal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 3.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Fundo de Reserva (40,40% sobre item 3.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Valor Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Valor Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - DESPESAS COM PESSOA JURIDICA									
4.1	Manutenção de Consumo	8.338,00	0,00	0,00	0,00	8.338,00	8.338,00	0,00	137,40
4.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Não-Identificável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Identificável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5	Despesas com benefícios (combustível, pedágio, taxa etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Passagens	8.338,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.7	Hospedagem	1.200,00	1.200,00	3.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
4.8	Alimentação	0,00	3.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
4.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11	Custo Operacional do Fundado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12	Assistência técnica de instalação de programas e/ou outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.000,00	23.000,00	113.000,00	243.000,00	263.000,00	444.000,00	211.700,00	48.000,00
4.14	Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	46.676,00	27.000,00	126.000,00	254.000,00	274.000,00	555.000,00	211.700,00	48.000,00
5 - OUTRAS DESPESAS									
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (INP)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Recurso financeiro à UFES (RM)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Reserva Técnica de Contingência (RM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RESUMO DAS DESPESAS									
6.1	PESSOA FISICA COM VINCULO	44.000,00	38.000,00	73.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	74.214,34	4.117,00
6.2	PESSOA FISICA SEM VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	PESSOA JURIDICA	42.676,00	27.000,00	126.000,00	254.000,00	274.000,00	555.000,00	211.700,00	48.000,00
6.5	OUTRAS DESPESAS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	100.000,00	63.000,00	225.000,00	338.000,00	358.000,00	639.000,00	286.914,34	45.117,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - AV. ANTONIO CARLOS, 1614 - APT. 101 - LARANJEIROS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21.240-900



[A large, faint, diagonal line or signature spans across the center of the page.]

[Handwritten mark or signature in the bottom left corner.]

[Handwritten mark or signature in the bottom right area.]

[Handwritten mark or signature in the bottom right area.]

[Handwritten mark or signature in the bottom right area.]





Histórico de notas: NÃO PREZEMERAS AS CÉLULAS DIVULGANDO EM VERMELHO.	
FACULDADE DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	
CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA	
DISCIPLINA: FÍSICA III	
SEMESTRE: 2014.1	
TURMA: 14010101	
PROFESSOR: FÍSICA III	
1.1. Nota: 0,0	1.1. Nota: 0,0
1.2. Nota: 0,0	1.2. Nota: 0,0
1.3. Nota: 0,0	1.3. Nota: 0,0
1.4. Nota: 0,0	1.4. Nota: 0,0
1.5. Nota: 0,0	1.5. Nota: 0,0
1.6. Nota: 0,0	1.6. Nota: 0,0
1.7. Nota: 0,0	1.7. Nota: 0,0
1.8. Nota: 0,0	1.8. Nota: 0,0
1.9. Nota: 0,0	1.9. Nota: 0,0
1.10. Nota: 0,0	1.10. Nota: 0,0
1.11. Nota: 0,0	1.11. Nota: 0,0
1.12. Nota: 0,0	1.12. Nota: 0,0
1.13. Nota: 0,0	1.13. Nota: 0,0
1.14. Nota: 0,0	1.14. Nota: 0,0
1.15. Nota: 0,0	1.15. Nota: 0,0
1.16. Nota: 0,0	1.16. Nota: 0,0
1.17. Nota: 0,0	1.17. Nota: 0,0
1.18. Nota: 0,0	1.18. Nota: 0,0
1.19. Nota: 0,0	1.19. Nota: 0,0
1.20. Nota: 0,0	1.20. Nota: 0,0
1.21. Nota: 0,0	1.21. Nota: 0,0
1.22. Nota: 0,0	1.22. Nota: 0,0
1.23. Nota: 0,0	1.23. Nota: 0,0
1.24. Nota: 0,0	1.24. Nota: 0,0
1.25. Nota: 0,0	1.25. Nota: 0,0
1.26. Nota: 0,0	1.26. Nota: 0,0
1.27. Nota: 0,0	1.27. Nota: 0,0
1.28. Nota: 0,0	1.28. Nota: 0,0
1.29. Nota: 0,0	1.29. Nota: 0,0
1.30. Nota: 0,0	1.30. Nota: 0,0
1.31. Nota: 0,0	1.31. Nota: 0,0
1.32. Nota: 0,0	1.32. Nota: 0,0
1.33. Nota: 0,0	1.33. Nota: 0,0
1.34. Nota: 0,0	1.34. Nota: 0,0
1.35. Nota: 0,0	1.35. Nota: 0,0
1.36. Nota: 0,0	1.36. Nota: 0,0
1.37. Nota: 0,0	1.37. Nota: 0,0
1.38. Nota: 0,0	1.38. Nota: 0,0
1.39. Nota: 0,0	1.39. Nota: 0,0
1.40. Nota: 0,0	1.40. Nota: 0,0
1.41. Nota: 0,0	1.41. Nota: 0,0
1.42. Nota: 0,0	1.42. Nota: 0,0
1.43. Nota: 0,0	1.43. Nota: 0,0
1.44. Nota: 0,0	1.44. Nota: 0,0
1.45. Nota: 0,0	1.45. Nota: 0,0
1.46. Nota: 0,0	1.46. Nota: 0,0
1.47. Nota: 0,0	1.47. Nota: 0,0
1.48. Nota: 0,0	1.48. Nota: 0,0
1.49. Nota: 0,0	1.49. Nota: 0,0
1.50. Nota: 0,0	1.50. Nota: 0,0
1.51. Nota: 0,0	1.51. Nota: 0,0
1.52. Nota: 0,0	1.52. Nota: 0,0
1.53. Nota: 0,0	1.53. Nota: 0,0
1.54. Nota: 0,0	1.54. Nota: 0,0
1.55. Nota: 0,0	1.55. Nota: 0,0
1.56. Nota: 0,0	1.56. Nota: 0,0
1.57. Nota: 0,0	1.57. Nota: 0,0
1.58. Nota: 0,0	1.58. Nota: 0,0
1.59. Nota: 0,0	1.59. Nota: 0,0
1.60. Nota: 0,0	1.60. Nota: 0,0
1.61. Nota: 0,0	1.61. Nota: 0,0
1.62. Nota: 0,0	1.62. Nota: 0,0
1.63. Nota: 0,0	1.63. Nota: 0,0
1.64. Nota: 0,0	1.64. Nota: 0,0
1.65. Nota: 0,0	1.65. Nota: 0,0
1.66. Nota: 0,0	1.66. Nota: 0,0
1.67. Nota: 0,0	1.67. Nota: 0,0
1.68. Nota: 0,0	1.68. Nota: 0,0
1.69. Nota: 0,0	1.69. Nota: 0,0
1.70. Nota: 0,0	1.70. Nota: 0,0
1.71. Nota: 0,0	1.71. Nota: 0,0
1.72. Nota: 0,0	1.72. Nota: 0,0
1.73. Nota: 0,0	1.73. Nota: 0,0
1.74. Nota: 0,0	1.74. Nota: 0,0
1.75. Nota: 0,0	1.75. Nota: 0,0
1.76. Nota: 0,0	1.76. Nota: 0,0
1.77. Nota: 0,0	1.77. Nota: 0,0
1.78. Nota: 0,0	1.78. Nota: 0,0
1.79. Nota: 0,0	1.79. Nota: 0,0
1.80. Nota: 0,0	1.80. Nota: 0,0
1.81. Nota: 0,0	1.81. Nota: 0,0
1.82. Nota: 0,0	1.82. Nota: 0,0
1.83. Nota: 0,0	1.83. Nota: 0,0
1.84. Nota: 0,0	1.84. Nota: 0,0
1.85. Nota: 0,0	1.85. Nota: 0,0
1.86. Nota: 0,0	1.86. Nota: 0,0
1.87. Nota: 0,0	1.87. Nota: 0,0
1.88. Nota: 0,0	1.88. Nota: 0,0
1.89. Nota: 0,0	1.89. Nota: 0,0
1.90. Nota: 0,0	1.90. Nota: 0,0
1.91. Nota: 0,0	1.91. Nota: 0,0
1.92. Nota: 0,0	1.92. Nota: 0,0
1.93. Nota: 0,0	1.93. Nota: 0,0
1.94. Nota: 0,0	1.94. Nota: 0,0
1.95. Nota: 0,0	1.95. Nota: 0,0
1.96. Nota: 0,0	1.96. Nota: 0,0
1.97. Nota: 0,0	1.97. Nota: 0,0
1.98. Nota: 0,0	1.98. Nota: 0,0
1.99. Nota: 0,0	1.99. Nota: 0,0
2.00. Nota: 0,0	2.00. Nota: 0,0

1. Nota: 0,0

2. Nota: 0,0

3. Nota: 0,0

4. Nota: 0,0

5. Nota: 0,0

6. Nota: 0,0

7. Nota: 0,0

8. Nota: 0,0

9. Nota: 0,0

10. Nota: 0,0

11. Nota: 0,0

12. Nota: 0,0

13. Nota: 0,0

14. Nota: 0,0

15. Nota: 0,0

16. Nota: 0,0

17. Nota: 0,0

18. Nota: 0,0

19. Nota: 0,0

20. Nota: 0,0

21. Nota: 0,0

22. Nota: 0,0

23. Nota: 0,0

24. Nota: 0,0

25. Nota: 0,0

26. Nota: 0,0

27. Nota: 0,0

28. Nota: 0,0

29. Nota: 0,0

30. Nota: 0,0

31. Nota: 0,0

32. Nota: 0,0

33. Nota: 0,0

34. Nota: 0,0

35. Nota: 0,0

36. Nota: 0,0

37. Nota: 0,0

38. Nota: 0,0

39. Nota: 0,0

40. Nota: 0,0

41. Nota: 0,0

42. Nota: 0,0

43. Nota: 0,0

44. Nota: 0,0

45. Nota: 0,0

46. Nota: 0,0

47. Nota: 0,0

48. Nota: 0,0

49. Nota: 0,0

50. Nota: 0,0

51. Nota: 0,0

52. Nota: 0,0

53. Nota: 0,0

54. Nota: 0,0

55. Nota: 0,0

56. Nota: 0,0

57. Nota: 0,0

58. Nota: 0,0

59. Nota: 0,0

60. Nota: 0,0

61. Nota: 0,0

62. Nota: 0,0

63. Nota: 0,0

64. Nota: 0,0

65. Nota: 0,0

66. Nota: 0,0

67. Nota: 0,0

68. Nota: 0,0

69. Nota: 0,0

70. Nota: 0,0

71. Nota: 0,0

72. Nota: 0,0

73. Nota: 0,0

74. Nota: 0,0

75. Nota: 0,0

76. Nota: 0,0

77. Nota: 0,0

78. Nota: 0,0

79. Nota: 0,0

80. Nota: 0,0

81. Nota: 0,0

82. Nota: 0,0

83. Nota: 0,0

84. Nota: 0,0

85. Nota: 0,0

86. Nota: 0,0

87. Nota: 0,0

88. Nota: 0,0

89. Nota: 0,0

90. Nota: 0,0

91. Nota: 0,0

92. Nota: 0,0

93. Nota: 0,0

94. Nota: 0,0

95. Nota: 0,0

96. Nota: 0,0

97. Nota: 0,0

98. Nota: 0,0

99. Nota: 0,0

100. Nota: 0,0

Aprovado em nota superior em 2014.1 e 2014.2. Nota: 0,0

Nota: 0,0

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
TOTAL			

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor

[Handwritten signatures and initials]





Malia Helena Shamma	Apoio Administrativo	986.572.327-15	R\$ 2.000,00
Maria Angélica Reckel Oliveira Santos	Apoio Administrativo	862.187.277-34	R\$ 3.000,00
Marcello França Furtado	Apoio Administrativo	125.630.387-90	R\$ 3.000,00
Jessica Dalcomo	Apoio Administrativo		R\$ 2.000,00
Alexandre Geraldo Nunes de Araujo	Apoio Administrativo	774.254.647-72	R\$ 800,00
Maria Luiza Laia da Costa	Apoio Administrativo	726.745.807-63	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 11.400,00

ANEXO 6 - Atividades Ordinárias (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$







ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SI/AFE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$
						R\$
						R\$
TOTAL						R\$

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SI/AFE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$
						R\$
						R\$
TOTAL						R\$





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoa Física (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$
					R\$
					R\$
TOTAL					R\$

ANEXO 13 - Valor Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 14 - Valor Alimentação (Rubrica 4.1.3)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 15 - Pessoa Jurídica (Rubrica 4.2.1)							
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
						R\$	
						R\$	
						R\$	
TOTAL						R\$	

ANEXO 16 - Valor Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

ANEXO 17 - Valor Alimentação (Rubrica 4.1.3)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$
			R\$
			R\$
TOTAL			R\$

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp of SUPECC UFES.



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Cartucho HP CF380 CC530A/CE410 (Black)	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
Cartucho HP CF381 CC531A/CE411 (Ciano)	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Cartucho HP CF382 CC532A/CE412 (Yellow)	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Cartucho HP CF383 CC533A/CE413 (Magenta)	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Toner Xerox Phaser 3428	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Toner X3210B/3220	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Toner Samsung SCX 5637/3310 D205E	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Tinta Latex PVA Branco Suvinil 3,6L	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
Banner em lona de 440g 80x80 cm	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
Adesivo 170x40 cm	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Adesivo de recorte 160x40 cm	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Camisa malha 67% poliéster e 33% viscose anti peeling cor preta c/ estampa branca grande na frente e média nas costas	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Tinta color Acrílica fosca Base XY MET 16L Verde Eco	4	R\$ 256,02	R\$ 1.024,08
Color corante Deep Gold 0,946L	609,84	R\$ 0,11	R\$ 67,08
Color corante Green 0,946L	203,24	R\$ 0,14	R\$ 28,45
Tinta color Acrílica fosca Z 16L Verde Fashion	4	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
Papel Glassine 35g 1,2x30 m	1	R\$ 534,00	R\$ 534,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.889,62

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 B2
 A
 P
 [Signature]



		R\$
		R\$
TOTAL		R\$

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$
			R\$
			R\$
*Outros			R\$
TOTAL			R\$

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$
			R\$
			R\$
*Outros			R\$
TOTAL			R\$

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$
			R\$
			R\$

[Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page]



*Outros			RS
TOTAL			RS

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			RS
			RS
			RS
*Outros			RS
TOTAL			RS

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Serviço de Confecção e instalação de Plotter de Recorte	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Serviço de aplicação de adesivo leitoso vinilico com impressão digital, tamanho 1,2x0,9 m	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.012,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Erique Belarmino Luna	932.144/0001-93		R\$ 4.500,00
Lima Soluções em Informática Produção e edição de programas de áudio	529.475/0001-11		R\$ 2.540,00
Gleiton Lopes da Silva Serviço de iluminação cênica, sonoplastia, montagem e desmontagem de equipamentos	011.492/0001-81		R\$ 2.700,00
Menahem Alves de Melo Serviço de iluminação cênica, sonoplastia, montagem e desmontagem de equipamentos	005.810/0001-00		R\$ 2.700,00
Alberto Ramos de Mattos Serviço de iluminação cênica, sonoplastia, montagem e desmontagem de equipamentos	999.104/0001-33		R\$ 2.700,00
TDM Eventos LTDA ME Serviço de montagem e desmontagem, infraestrutura e apoio na realização de eventos.	023.834/0001-28		R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 35.140,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Serviço de Confeção e instalação de Plotter de Recorte			
Serviço de apoio para realização de evento			
TOTAL			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser



devidamente justificada.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ -	R\$ 13.680,00	ADEQUAR
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ -	R\$ 56.721,62	ADEQUAR

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.